

EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAMA HABILIDADE
NÃO TEM LIMITE

O Banco Santander (Brasil) S.A e F1RST Tecnologia e Inovação Ltda. tornam público que estão abertas as inscrições para a seleção de novos funcionários com foco na contratação de pessoas com deficiência com interesse em se desenvolver na área de tecnologia e operações, a contratante concederá cursos de aperfeiçoamento em programação e áreas correlatas para aqueles que tenham relação com o objetivo deste processo de seleção, realizados por participantes que atendam aos requisitos deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O processo seletivo é de responsabilidade do Banco Santander (Brasil) S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011 e F1RST Tecnologia e Inovação LTDA, inscrita perante o CNPJ sob nº 02.233.469/0001-04, com sede na Av. Amador Bueno, 474- Santo Amaro, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04752-901 doravante **ORGANIZADORAS**, em conjunto com a **TAQE - CAPACITACAO, TECNOLOGIA E RECRUTAMENTO S.A**, sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MP sob nº 24.416.599/0001-07, com sede na rua: da Consolação, 2302-Conjunto 92, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01302-001 empresa responsável pela seleção dos funcionários, doravante apenas **TAQE**, em conjunto com a **ADA Tecnologia e Educação SA** sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MP sob nº 24.861.225/0001-07, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1306 – 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-001 , responsável pelo curso de aperfeiçoamento em programação, doravante apenas **ADA**.

2. OBJETIVO, FOCO TEMÁTICO E CATEGORIAS

2.1. O objetivo deste Processo de Seleção de pessoas com deficiência, com interesse em se desenvolver na área de tecnologia e operações, serão 3 categorias de contratação:

F1RST

- Service Desk – Suporte Técnico
- Developer – Desenvolvimento de software
- Data & Analytics – Apoio aos times responsáveis pelos sistemas do Grupo Santander

Banco Santander

- Governança, Dados, Operações e Experiência do Cliente – Apoio aos times responsáveis pelos sistemas do Grupo Santander

2.2. Este Processo de Seleção será para a cidade de São Paulo para as localidades indicadas pelas **ORGANIZADORAS**, com modelo de trabalho híbrido (2 dias em home office x 3 dias presencial).

2.3. Cada empresa possui pacote de remuneração e benefícios diferentes devido ao segmento da empresa, portanto, é de responsabilidade do candidato ter conhecimento da vaga a qual se aplica.

Benefícios Banco Santander – Vale refeição, vale alimentação, auxílio creche ou auxílio babá, seguro de vida, previdência privada, plano de saúde, plano odontológico, Gympass, academia Bio Ritmo, vale transporte, Day Off, Flex Working e remuneração variável de conforme acordo coletivo.

Benefícios F1RST Tecnologia - Vale refeição, auxílio creche ou auxílio babá, seguro de vida, plano de saúde, plano odontológico, Gympass, academia Bio Ritmo, vale transporte, Flex Working, Flex Férias, Day Off e PPR de conforme acordo coletivo.

2.4. A inscrição deve ser efetuada em apenas 1 vaga, se durante o processo for observado a oportunidade/sinergia com outra vaga, o time da **TAQE** fará o redirecionamento e alinhamento com o candidato.

2.5. Este Processo de Seleção possuirá 6 (seis) fases eliminatórias, quais sejam: Inscrição, Validação de Laudo de enquadramento, Teste de lógica, Banca de Seleção, Aprovação e Admissão. As condições e abrangência de realização distintas e específicas estarão devidamente descritas neste Edital.

2.6. O candidato não terá suporte técnico durante a fase de inscrição e teste de lógica, uma vez que a resolução dos exercícios faz parte do processo de seleção.

2.7. É de responsabilidade de cada interessado atender as especificidades, inclusive técnica, de cada Fase em que participar. Uma vez inscrito no Processo de Seleção, o interessado será considerado "Candidato".

2.7.1. Para todos os fins e efeitos, serão considerados participantes as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção.

2.7.2. Não serão aceitos como Participantes: Prestadores de serviços do Santander, colaboradores internos do Santander (coligadas e controladas), jovens aprendizes ou estagiários, assim como qualquer pessoa ou funcionário de empresa que esteja diretamente envolvida em qualquer elaboração, administração e/ou execução deste Processo de Seleção.

2.7.3. Para a trilha de formação, serão capacitados pela **ADA** os selecionados para a posição de desenvolvedores, os candidatos de outras posições ofertadas neste edital receberão treinamento interno.

3. PRIMEIRA FASE – INSCRIÇÃO

3.1. Aqueles que se interessarem em participar do Processo de Seleção deverão realizar sua inscrição a partir do dia 04/09/2023 até o dia 29/09/2023 às 23:59h (Horário de Brasília) as vagas da F1RST e do Banco Santander estarão disponíveis na Página (www.programahabilidadenaotemlimite.com), nesse site você terá a oportunidade de entrar na empresa de seu interesse (F1RST ou Banco Santander) para se inscrever nas vagas, lembrando que haverá uma etapa no processo seletivo para se cadastrar no site de recrutamento das ORGANIZADORAS.

3.2. É imprescindível que o candidato se inscreva no link da TAQE e na ferramenta de recrutamento das **ORGANIZADORAS**, a falta de inscrição em uma das plataformas aqui citadas, desclassifica o candidato.

3.3. A inscrição deve ser efetuada em ambas as plataformas com os mesmos dados de contato, e-mail e telefone.

3.4. O período de inscrição poderá ser prorrogado por deliberação das **ORGANIZADORAS**.

3.5. Será considerada válida inscrição em apenas 1 (uma) vaga por candidato, se houver inscrições em mais de uma vaga as **ORGANIZADORAS** decidirão onde alocar o candidato.

4. SEGUNDA FASE – VALIDAÇÃO DE RELATÓRIO MÉDICO

4.1. Todos os inscritos declaram ter ciência de que a seleção é para vagas para pessoas com deficiência e portanto deverão enviar os relatórios médicos atualizados para análise pelo time médico da TAQE e Santander.

4.2. O não envio do relatório médico dentro do período estipulado (item 9.1) desclassifica automaticamente o candidato.

5. TERCEIRA FASE – TESTE DE LÓGICA

5.1. O teste de lógica terá 15 (quinze) perguntas em formato de múltipla escolha com apenas 1 (uma) resposta correta. O Participante terá 1 (uma) chance de acerto, ou seja, não poderá retornar à questão anterior caso queira alterar sua resposta final, será considerada a primeira tentativa realizada.

5.2. A não realização do teste de lógica dentro do período estipulado (item 9.1) desclassifica automaticamente o candidato.

6. QUARTA FASE – BANCA DE SELEÇÃO

6.1. Os Participantes enquadrados como pessoa com deficiência e classificados no teste de lógica serão comunicados da sua aprovação ou não por e- mail e serão convocados para participação da banca de seleção pelas empresas **ORGANIZADORAS**.

6.2. A banca de seleção ocorrerá no período de 16/10/2023 até o dia 27/10/2023 em horário comercial, o não comparecimento no dia indicado desclassificará automaticamente o candidato.

7. QUARTA FASE – APROVAÇÃO E ADMISSÃO

7.1. Os candidatos que passarem na fase de Banca de Seleção serão comunicados da sua aprovação ou reprovação para a vaga pelo plataforma da TAQE.

7.2. Aprovado na Fase da Banca de Seleção, o Candidato passará para Fase de Proposta, na qual as **ORGANIZADORAS**, via contato telefônico, farão a oferta da vaga para os candidatos aprovados. O candidato deverá decidir pela continuidade ou não no processo de contratação em até 1 (um) dia útil.

7.3. A admissão está prevista para o dia 27/11/2023, podendo ser postergada se definido pelas **ORGANIZADORAS**.

8. REALIZAÇÃO DO CURSO PARA DESENVOLVEDORES

8.1. O curso tem início a partir do dia 11/12/2023 e é de responsabilidade das **ORGANIZADORAS** o custo referente ao curso, sendo obrigatório o cumprimento da carga horária pelo funcionário.

8.2. Durante o período de capacitação, os alunos serão orientados pelos professores da **ADA** e profissionais das **ORGANIZADORAS** com feedbacks regulares sobre as atividades entregues ao longo do curso.

9. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES

9.1. Serão automaticamente desclassificados e excluídos, durante o curso deste Processo de Seleção, a qualquer tempo, sem qualquer necessidade de comunicação prévia, os Participantes que:

- a. Não se encaixarem nos quesitos deste Edital;
- b. Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;
- c. Forem de alguma forma, prejudiciais a imagem/marca das **ORGANIZADORAS** ou qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico;
- d. Apresentarem quaisquer respostas que não sejam de sua autoria e/ou que não tenham a devida autorização e/ou licença para utilização; e
- e. Não cumprirem as premissas deste Edital e/ou dos Anexos.

9.2. Constituem, ainda, motivos para expulsão imediata do Participante pelas **ORGANIZADORAS**, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:

- a. Notícia de fraudes, ilícitos e/ou suspeitas destes delitos que tenham sido praticados pelo Participante, podendo prejudicar as imagens das **ORGANIZADORAS** e/ou do Edital de Seleção, durante sua execução;
- b. Ajuizamento de uma parte à outra de qualquer ação, execução ou medida judicial, de qualquer natureza, que possa afetar os direitos e obrigações previstas no Contrato;
- c. Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer de uma das partes;
- d. Conflito de interesses com as atividades das **ORGANIZADORAS** ou, ainda, infração às normas regulamentares emanadas pelo Governo ou ausência de idoneidade técnica e/ou financeira, salvo acordo formalizado junto às **ORGANIZADORAS**.

10. DIVULGAÇÃO

10.1. Ao participar deste Processo de Seleção nos termos deste Edital, os Participantes estarão automaticamente autorizando às **ORGANIZADORAS**, à **TAQE** e à **ADA**, de modo expresso, irrevogável e irretroatável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à partir do momento da gravação e assinatura no termo de uso e imagem, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exhibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado finale/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade. Os direitos ora outorgados às **ORGANIZADORAS**, à **TAQE** e à **ADA**, poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos Participantes ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a terceiros envolvidos na realização do programa Habilidades não tem Limite para as utilizações previstas neste Edital.

10.2. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte das **ORGANIZADORAS**, à **TAQE** e à **ADA**.

10.3. As **ORGANIZADORAS** detém e manterão todos os direitos sobre suas marcas, não havendo licenciamento ou cessão para o uso da marca, por qualquer finalidade, sem o prévio e expresso consentimento das **ORGANIZADORAS**.

10.4. Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação deste Processo de Seleção, as **ORGANIZADORAS** declaram que todas as informações relacionadas a este Processo de Seleção constarão sempre no www.programahabilidadenaotemlimite.com e eventualmente via e-mail ao candidato(a)

11. CRONOGRAMA

11.1 O processo seletivo objeto do presente Edital seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério das **ORGANIZADORAS**:

Inscrições: 04/09/2023 a 29/09/2023

Envio do Relatório Médico e Teste Lógico: 04/09/2023 a 01/10/2023

Banca de Seleção: 16/10/2023 à 27/10/2023

Admissão: 27/11/2023

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O horário de atendimento da **TAQE** é de segunda-feira a sexta-feira das 09:00 às 17:00, com prazo de resposta de no máximo 72 (setenta e duas) horas úteis e será por meio do Fale Conosco da TAQE: Contato@taqe.com.br

12.2. As **ORGANIZADORAS** não se responsabilizam por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma da **TAQE**.

12.3. Durante todo o processo de seleção o candidato deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena de não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre as **ORGANIZADORAS** ou a **TAQE**.

12.4. A participação no Processo de Seleção das **ORGANIZADORAS** é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o candidato, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renuncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

12.5. Os Participantes selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção.

12.6. Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.

12.7. As **ORGANIZADORAS**, assim como suas respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.

12.8. As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página *web* deste Processo de Seleção, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página *web* deste Processo de Seleção por meio de *hyperlink*.

12.9. As **ORGANIZADORAS** não se responsabilizam, ainda, pelas inscrições que não forem completadas por extravio, perda ou atrasos na entrega; por falta de energia elétrica; problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários; por casos fortuitos ou de força maior, bem como por aquelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo ao Participante assegurar-se do correto envio da inscrição.

12.10. As **ORGANIZADORAS** não se responsabilizam, ainda, pela mudança do candidato caso ele seja aprovado para a vaga em São Paulo ou qualquer custo adicional, sendo esta de total responsabilidade do candidato e deve ser feita em tempo hábil para a data de admissão prevista.

12.11. Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas às **ORGANIZADORAS**. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva do Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.

12.12. A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos às **ORGANIZADORAS**.

12.13. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pelas **ORGANIZADORAS**, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

12.14. As **ORGANIZADORAS** se reservam ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, por meio de avisos em www.wwwwwwwwwwwwwwww ou por e-mail enviado pelas **TAQE** e **ADA** sempre se pautando na legalidade e respeito a todos os Participantes.

12.15. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle das **ORGANIZADORAS**, não for possível conduzir este Processo de Seleção, conforme o planejado, poderão as **ORGANIZADORAS** finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.

12.16. Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes concordam que as **ORGANIZADORAS** realizarão o tratamento dos dados pessoais para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Seleção e conforme as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), durante a vigência deste Regulamento e, posteriormente, pelos prazos exigidos por lei.

12.17. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.